



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde
Direção

PORTARIA NORMATIVA Nº 85.2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Estabelece a relatoria do processo de avaliação de progressão funcional da docente Maria Carolina Martins Mussi no âmbito do CCBS.

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 83, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, pág. 47, de 29 de abril de 2019, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a professora Maria Lidianny Tributino de Sousa (SIAPE 1007522) relatora do processo referente à progressão funcional da Classe C Nível I para a Classe C Nível II, da docente Maria Carolina Martins Mussi (SIAPE 2327085) lotada neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 15 dias úteis.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 22 de outubro de 2021.

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde